

Luís Alberto Reichelt
João Paulo Kulczynski Forster
Coordenadores

Primeiras linhas de
Direito Processual Civil

Volume 3 – Processo II

Artur Thompsen Carpes
Artur Torres
Augusto Tanger Jardim
Daniel Ustárroz
Dárcio Franco Lima Júnior
Felipe Camilo Dall'Alba
Fernando Rubin
Guilherme Beux Nassif Azem
Hilbert Maximiliano Akihito Obara
Jaqueline Mielke Silva
João Paulo Kulczynski Forster
José Tadeu Neves Xavier
Luís Alberto Reichelt
Marília Zanella Prates
Miguel Nascimento Costa
Roberta Scalzilli



livraria
DO ADVOGADO
editora

Resumo de Primeiras linhas de direito processual civil: processo II (Volume 3)

De ramos distintos, variados e numerosos são os autores que tratam do cosmopolitismo. Por isso, nesta obra, a autora não teve a pretensão de esgotar esse tema tão vasto. Entretanto, busca desenhar um campo teórico que pudesse dialogar com algumas expressões práticas do cosmopolitismo jurídico na atualidade.

Em outras palavras, Jânia Saldanha, entende ser ele uma realidade que precisa ser entendida para darmos o melhor de nós a serviço da humanidade e do planeta Terra. O cosmopolitismo pode ser o caminho possível na teoria e na prática porque apresenta-se como a alternativa de síntese entre o nacional e o internacional, entre o interno e o externo, entre o local e o global, entre a globalização e a mundialização, como o título assim o sugere.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)